

1 **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DE ENTIDADES DA**  
2 **SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CEG/FEID**

3  
4 **ATA DA REUNIÃO DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

5  
6  
7 A Comissão Organizadora do processo de indicação de entidades da sociedade civil para  
8 composição do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses  
9 Difusos (CEG/FEID) reuniu-se no dia 04 de fevereiro de 2021, às 10h00, em ambiente  
10 virtual disponível em <conferencia.pr.gov.br/CEG.FEID, haja vista as medidas impostas  
11 em razão do enfrentamento à COVID-19. Fizeram-se presentes: Ana Raggio, Ana Felícia  
12 Bodstein e Juliana Muller. A servidora Ana Raggio iniciou a reunião dando boas vindas às  
13 presentes e desde já informou da inscrição de 13 entidades concorrentes ao  
14 preenchimento das vagas, salientando a necessidade de se avaliar se estas cumpriram os  
15 requisitos do edital – focalizando os itens 6º, 8º e 9º do edital de Chamamento Público - a  
16 partir dos documentos que foram enviados. A servidora Ana Raggio sugeriu a publicação  
17 de uma deliberação com o resultado da avaliação e uma ata de reunião; encaminhamento  
18 aprovado; decidiu-se ainda que o prazo para recurso será aberto logo após a publicação  
19 do edital, permitindo complementação de eventuais documentos. A servidora Juliana  
20 Muller sugeriu a inclusão de art. 3º na deliberação, a fim de que o prazo para recurso seja  
21 mais uma vez rememorado; sugestão acolhida pelas demais. Adiante, Ana Raggio exibiu  
22 a pasta da primeira entidade, a ASSOCIACAO DE APOIO A MORADIA DE BRAGANEY E  
23 ESTADO DO PARANA – A.A.M.B.P, do município de Braganey, sendo exposto o primeiro  
24 documento: o requerimento de candidato e o requerimento de votante. A primeira  
25 entidade indicou seu interesse de participar de ambas as formas, como candidata e como  
26 votante, sendo indicada a Jorasi Matias para representar na assembleia; estando todos  
27 os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as  
28 formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em  
29 compatibilidade com as finalidades impostas pelo edital, a entidade foi habilitada para  
30 concorrer à representação. A segunda entidade é o ING – INSTITUTO OS GUARDIÕES  
31 DA NATUREZA, do município de Prudentópolis; inscreveu-se como candidato e como  
32 votante, sendo indicada a presidente do Instituto, a Vânia Mara Moreira; estando todos os  
33 documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as  
34 formalidades da instituição averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está  
35 em compatibilidade com as finalidades impostas pelo edital, o Instituto foi habilitado para

36 concorrer à representação. A terceira entidade inscrita é a FILARMÔNICA  
37 ANTONINENSE, do município de Antonina; inscreveu-se apenas como candidata e  
38 votante, salientando, entretanto, a percepção da comissão da dubiedade do edital em  
39 relação ao não esclarecimento da diferenciação das vagas de candidata e votante, dessa  
40 forma, assume-se que a entidade candidata também assume posto como votante; fora  
41 indicado a representação de seu presidente, Renan Gabriel Pinheiro Gonçalves; estando  
42 todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como  
43 as formalidades da instituição averiguadas, e avaliado que a finalidade fundante desta  
44 está em compatibilidade a finalidades imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para  
45 concorrer à representação. A quarta entidade inscrita é o CENTRO DE DIREITOS  
46 HUMANOS E MEMÓRIA POPULAS DE FOZ DO IGUAÇU, de Foz do Iguaçu, inscrita  
47 como candidata e votante; a representação indicada pela presidência fora de um membro  
48 da entidade: Edio Vilmar Schroeder; estando todos os documentos enviados em  
49 conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da instituição  
50 averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com a  
51 finalidade imposta pelo edital, o Centro foi habilitado para concorrer à representação. A  
52 quinta entidade é o INSTITUTO FUTEBOL DE RUA, de Curitiba, que concorre como  
53 candidata e votante; a presidência da entidade indicou a participação da representante  
54 Karine de Lima e Silva; entretanto, a entidade não enviou comprovante de endereço,  
55 conforme exigido, e, além disso, as finalidades da instituição não estiveram  
56 suficientemente esclarecidas à comissão, mostrando incompatibilidade com as finalidades  
57 estatutárias e à previsão do item 6º, II do edital; logo, a instituição foi inabilitada. A sexta  
58 entidade é a OAB-PR, participando como candidata e votante; o membro indicado pela  
59 presidência é o membro Anderson Rodrigues Ferreira; estando todos os documentos  
60 enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da  
61 entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade  
62 com a finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para concorrer à  
63 representação. A sétima entidade é a CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, de  
64 Londrina, participando como representante a presidente da entidade, Deusa Gisely  
65 Teixeira Rodrigues Favero; as formalidades da instituição foram devidamente averiguadas  
66 e fora avaliada que a finalidade fundante da entidade segue a finalidade imposta pelo  
67 edital, contudo, registrou-se o envio de documentação fora do prazo estabelecido no  
68 edital, no caso, o requerimento de inscrição, fazendo com que o material enviado  
69 posteriormente seja recusado, constando formalmente a ausência do pedido de  
70 habilitação na qualidade de candidata ou votante; dessa forma, a entidade foi inabilitada.

71 A oitava entidade que concorreu participação é a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE  
72 PESSOAS ESPECIAIS, de Guarapuava, como candidata e votante com representação da  
73 Marielly Marcondes Pedroso, conforme indicada pela presidência; estando todos os  
74 documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as  
75 formalidades da instituição averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está  
76 em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a Associação foi habilitada para  
77 concorrer à representação. A nona entidade participante é o CONSELHO REGIONAL DE  
78 SERVIÇO SOCIAL, do Paraná, sendo indicadas pela presidência duas representações  
79 para a assembleia: a conselheira Denise Ratmann Arruda Colin como titular e a  
80 conselheira Jucimeri Isolda Silveira como suplente, ficando a senhora Denise Ratmann  
81 Arruda Colin para composição do CEG/FEID; contudo, o Conselho não encaminhou seu  
82 estatuto social, impossibilitando análise da compatibilidade das finalidades estatutárias,  
83 assim como não enviou o comprovante de endereço, tornando sua classificação como  
84 inabilitada; além destes, o documento da Presidente do Conselho, Andrea, foi recebido,  
85 mas o arquivo não pôde ser acessado para análise, pois estava corrompido. A décima  
86 entidade é ALIANÇA NACIONAL LGBTI, de Curitiba, participando como votante apenas –  
87 assim sendo, foi registrado apenas o envio da documentação da presidência, na pessoa  
88 do senhor Antonio Luiz Martins dos Reis, sem indicação de representação; estando todos  
89 os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as  
90 formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em  
91 compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para votar  
92 no processo. A décima primeira entidade a concorrer é o CENTRO PARANAENSE DA  
93 CIDADANIA – CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA, de Curitiba, apenas como votante,  
94 logo, representação apenas da presidente Rafaely Wiest da Silva; estando todos os  
95 documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as  
96 formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em  
97 compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para votar  
98 no processo. A décima segunda entidade concorrente é o GRUPO DIGNIDADE – PELA  
99 CIDADANIA LGBTI+, participando como candidata e votante a partir da representação do  
100 membro Lucas Siqueira Dionisio, conforme indicado pela presidência; estando todos os  
101 documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as  
102 formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em  
103 compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para  
104 concorrer à representação. A décima terceira e última entidade é o INSTITUTO  
105 BRASILEIRO DE DIVERSIDADE SEXUAL, de Curitiba, concorrendo como votante,

106 representada pelo senhor Sergio Roberto Azevedo Junqueira, mas com a indicação da  
107 votação ser realizada pelo senhor Mateus Cesar Costa; contudo, fora constado  
108 incompatibilidade no envio do comprovante de endereço, haja vista que este não  
109 corresponde à instituição requerente, constando no nome de entidade já habilitada; logo,  
110 o Instituto foi inabilitado. Encerrada a análise, a servidora Ana Raggio realizou a leitura na  
111 íntegra da Deliberação 01/2021, elaborada durante a reunião, que será publicada com as  
112 decisões tomadas durante a reunião, contendo nesta as informações já supracitadas que  
113 embasam a habilitação ou não das instituições. Registra-se que na deliberação,  
114 especificamente no Art. 4º., consta que as entidades inabilitadas poderão apresentar  
115 recurso até 10 de fevereiro de 2021, mediante o envio ao endereço  
116 [conselhoeid@sejuf.pr.gov.br](mailto:conselhoeid@sejuf.pr.gov.br) de pedido de reconsideração e documentos comprobatórios,  
117 sendo possível a complementação de documentos faltantes, conforme itens 3, VII, e 11  
118 do Edital de Chamamento Público da SEJUF, publicado no DIOE nº 10832, de 15 de  
119 dezembro de 2020, págs 226 a 228. Por fim, as integrantes da Comissão definiram a  
120 próxima reunião para o dia 12/02/2021 às 10h. Sem mais considerações e análises, a  
121 reunião encerrou-se. A presente ata foi elaborada por Gabriel Rocha e corrigida pela  
122 servidora Ana Raggio.

123

124